

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 30.940.521/0001-90

Mês/Ano: JAN 2021

Dados Iniciais

Período: 01/01/2021 a 31/01/2021

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: SIM

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:
ROGI HENRIQUES CEZARINO

Logradouro: AV JOAO BAPTISTA PARRA

Número: 633

Complemento: EDIF ENSEADA OFFICE

Bairro/Distrito: PRAIA DO SUA

Município: VITORIA

UF: ES

CEP: 29052-120

Telefone: (27) 98989903

Fax:

Caixa Postal: UF: CEP:

Correio Eletrônico:

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 30.940.521/0001-90

JAN/2021

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: ROGI HENRIQUES CEZARINO

CPF: 120.759.877-18

Telefone:

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: ERIKA FONSECA DOS SANTOS

CPF: 056.797.017-58

Inscrição no CRC: 016599

UF: ES

Telefone: (27) 997149431

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: tributario@simplucontabilidade.com

***** FIM DE IMPRESSÃO *****



ROTAS CAPIXABAS

Ao Tribunal de Justiça do Amazonas – TJAM

Atestamos, para todos os fins de direito, que a Empresa Rotas Capixabas Turismo LTDA, tem capacidade de atender a Região norte do país. A empresa sempre cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Vitória, 14 de Março de 2023.



Documento assinado digitalmente
ROGI HENRIQUES CEZARINO
Data: 13/03/2023 21:14:13-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rogi Henriques Cezarino

ROTAS CAPIXABAS TURISMO LTDA
Av. Jerônimo Monteiro, 1000 sl 1501-1503,
Centro - Vitória/ES
30940521/0001-90

AV JERONIMO MONTEIRO 1000/SALA 1501 - 1503, Centro, Vitória/ES - CEP 29010-935 / CNPJ:30.940.521/0001-90

ATIVO	147.416,79 D
ATIVO CIRCULANTE	147.416,79 D
DISPONÍVEL	21.083,84 D
CAIXA GERAL	19.446,09 D
CAIXA	19.446,09 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.637,75 D
BANCO CORA S.A.	1.083,84 D
BANCO SICOOB	10,66 D
BANCO C6 BANK	543,25 D
CRÉDITOS	126.332,95 D
CLIENTES	126.332,95 D
CLIENTES NO PAÍS	126.332,95 D
PASSIVO	26.031,04 C
PASSIVO CIRCULANTE	11.031,04 C
FORNECEDORES	11.031,04 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	11.031,04 C
COFINS A RECOLHER	1.479,63 C
PIS FATURAMENTO A RECOLHER	320,60 C
ISS A RECOLHER	2.466,06 C
IRPJ A RECOLHER	5.299,54 C
CSLL A RECOLHER	1.465,21 C
PATRIMONIO LIQUIDO	15.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	15.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	15.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	15.000,00 C

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1_184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10_406 DE 10_01_2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1_188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

VITÓRIA, 30 DE JUNHO DE 2022

.....
PRESIDENTE: ROGI HENRIQUES CEZARINO
CPF: 120.759.877-18



PROJETUS
Tecnologia da Informação
(32) 3771-0015

Balanço Patrimonial

ROTAS CAPIXABAS TURISMO LTDA

Página: 2
06/2022

AV JERONIMO MONTEIRO 1000/SALA 1501 - 1503, Centro, Vitória/ES - CEP 29010-935 / CNPJ:30.940.521/0001-90

.....
CONTADORA: ERIKA FONSECA DOS SANTOS

CPF: 056.797.017-58

CRC :16599



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número da Nota
00002

Data de Emissão
14/03/2023

RPS

Competência
09/03/2023

Prestador de serviços



CPF/CNPJ **30.940.521/0001-90** Inscrição Municipal: **1253797**
Nome/Razão Social **ROTAS CAPIXABAS TURISMO LTDA**
Nome Fantasia *********
Endereço **AVENIDA JERÔNIMO MONTEIRO, 1000 - SALA 1501 - 1503 - CENTRO - CEP: 29010935**
Município/UF **Vitoria/ES** Email: **rogi.cezarino@gmail.com**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ **002.965.967/10** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social **Sandro Cribari Soares**
Endereço **Rua Japão, 01 - Portal Jacaraípe - CEP: 29173825**
Município/UF **Vitoria/ES** Email **enseadabaleia@hotmail.com**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Optante Simples Nacional**
Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**
Código de serviço: **09.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres**
CNAE: **7990200 - SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Discriminação dos serviços

Emissão de passagem aérea para Punta Cana - República Dominicana, hospedagem e Transfer

Valor dos serviços = R\$ 3.413,40 // Valor líquido da nota = R\$ 3.413,40

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Desconto Cond. (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R\$)	Valor do ISS Devido (R\$)	Valor do ISS Retido (R\$)	Valor do Crédito (R\$)
0,00	3.413,40	0,00	2,00	68,27	0,00	0,00	20,48
IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	Outras retenções (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 2296/2018 de 20/07/2018;
- O valor do crédito será liberado após o pagamento do imposto referente à esta nota;
- Esta nota não gera direito a crédito fiscal de IPI;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: E5ACDF56-E731-42E0-B598-786C390D0119

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

30.940.521/0001-90

SCP

NOME EMPRESARIAL

ROTAS CAPIXABAS TURISMO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2021 a 31/12/2021

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

BD.67.39.14.70.8D.02.82.23.C9.F6.3E.0F.43.5A.D5.90.D8.D5.41

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	12075987718	ROGI HENRIQUES CEZARINO:12075987718	1287503931772712777	25/01/2022 a 25/01/2027
Contador/Contabilista	05679701758	ERIKA FONSECA DOS SANTOS:05679701758	7743694445870484300	20/12/2021 a 20/12/2022

NÚMERO DO RECIBO:

BD.67.39.14.70.8D.02.82.23.C9.F6.3E.
0F.43.5A.D5.90.D8.D5.41-5

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/07/2022 às 12:20:00

47.7B.9D.63.57.20.4D.C0 29.2A.
0C.42.83.43.C3.70



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº JFRJ-EOF-2022/01243

1 de 5

JFRJ-CON-2023/00004

**TERMO DE CONTRATO Nº 04/2023 PARA
FORNECIMENTO DE PASSAGENS QUE FIRMAM A
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO RIO DE JANEIRO E
A EMPRESA ROTAS CAPIXABAS TURISMO LTDA.**

A Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro, com sede na Av. Almirante Barroso 78, 13º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 05.424.540/0001-16, neste ato representada pela Juíza Federal – Diretora do Foro, na forma da legislação, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ROTAS CAPIXABAS TURISMO LTDA, estabelecida na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1000, Ed. Trade Center - Sala 1501- 1503, Centro – Vitória - ES, CNPJ nº 30.940.521/0001-90, representada neste ato pelo Sr. Rogi Henriques Cezarino, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o constante e decidido no referido Processo Administrativo, em consequência do Edital do Pregão nº 91/2022, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02, Lei nº 12.846/13, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, firmam o presente Termo, sujeitas as partes às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Prestação de serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação, realocação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, e rodoviárias intermunicipais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), para viagens a serviço no interesse da Seção Judiciária do Rio de Janeiro durante o exercício de 2023, conforme Termo de Referência e Anexos do Edital do Pregão citado no preâmbulo, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO:

2.1 – Os serviços deverão ser executados conforme especificado no Termo de Referência;

2.2 – As passagens rodoviárias atenderão normalmente a deslocamentos entre a Capital e as Subseções e vice-versa, e entre as Subseções, todas localizadas no Rio de Janeiro, nos endereços constantes do Anexo I, parte integrante do presente Contrato e, à critério da Contratante, para os demais Estados da Região Sudeste, de acordo com os itens C.2.2.1 e C.2.2.2 do Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

3.1 – O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 762.269,00 (setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais), inclusos todos os encargos sociais, impostos e taxas vigentes, conforme tabelas a seguir:

ITEM 1 - PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS:

ESTIMATIVA BILHETES	VALOR ESTIMADO BILHETES (R\$)	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR ESTIMADO DESCONTO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
452	870.000,00	15,03%	130.761,00	739.239,00

ITEM 2 - PASSAGENS RODOVIÁRIAS:

ESTIMATIVA BILHETES	VALOR ESTIMADO BILHETES (R\$)	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR ESTIMADO DESCONTO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
200	24.500,00	6%	1.470,00	23.030,00

Classificação documental: 30.01.02.00



Assinado com senha por ROGI HENRIQUES CEZARINO - Administrador / ROTAS - 05/01/2023 às 16:16:01 e PAULA PATRICIA PROVEDEL MELLO NOGUEIRA - JUIZ FEDERAL / DIRFO - 09/01/2023 às 21:13:34.
Documento Nº: 3645509-5515 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3645509-5515>



JFRJCON202300004

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº JFRJ-EOF-2022/01243

2 de 5

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

4.1 - O pagamento à Contratada será efetivado por crédito em conta corrente, mediante ordem bancária, em até o 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes;

4.2 – Ficam determinadas neste Contrato as demais condições dispostas no item 13 do Edital do Pregão mencionado no preâmbulo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1 - O presente Contrato terá vigência a partir do primeiro dia útil seguinte à data da assinatura digital pela Contratante até 31/12/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO:

6.1 – Provisoriamente, no ato da apresentação da nota fiscal;

6.2 – Definitivamente, no prazo de até 10 (dez) dias a partir do recebimento provisório.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados à Seção Judiciária do Rio de Janeiro, conforme o especificado a seguir:

Programa de Trabalho: PTRES 168312
Elemento de Despesa: 339033
Nota de Empenho: 2023 NE 2
2023 NE 3

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 - Cumprir com todas as obrigações discriminadas no Termo de Referência do Edital do Pregão que integra o presente ajuste;

8.2 - Manter, durante toda a execução do Contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão mencionado no preâmbulo;

8.3 - Comprovar periodicamente o cumprimento da política de empregabilidade estabelecida no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, o conforme art. 10 da Resolução nº 401-CNJ, de 16/06/2021;

8.4 - Assumir todos os encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, civis ou penais, relacionados à prestação dos serviços, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência, decorrentes do presente Contrato.

Classificação documental: 30.01.02.00



Assinado com senha por ROGI HENRIQUES CEZARINO - Administrador / ROTAS - 05/01/2023 às 16:16:01 e PAULA PATRICIA PROVEDEL MELLO NOGUEIRA - JUIZ FEDERAL / DIRFO - 09/01/2023 às 21:13:34.
Documento Nº: 3645509-5515 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3645509-5515>



JFRJCON202300004

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº JFRJ-EOF-2022/01243

3 de 5

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 - Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

9.2 - Exigir a substituição de quaisquer passagens entregue em desacordo com as Especificações do Pregão mencionado no preâmbulo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:

10.1 - A inexecução parcial ou total do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Aplica-se o disposto no art. 109 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

12.1 - O não cumprimento pela Contratada de qualquer uma das obrigações, dentro das condições estabelecidas por este Contrato, poderá sujeitá-la às penalidades dispostas no item 12 do Edital do Pregão mencionado no preâmbulo e às sanções administrativas previstas no item H do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

13.1 - Fazem parte integrante do presente Contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos:

- a) Pregão nº 91/2022 e seus Anexos;
- b) Proposta da Contratada apresentada em 07/12/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

14.1 - O Contrato poderá ser aditado nos termos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, com a apresentação das devidas justificativas.

14.2 - A inadimplência da Contratada, com referência a encargos sociais, comerciais e fiscais, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Contratante, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante.

14.3 - É vedado à Contratada empregar cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive, de ocupantes de funções de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados à Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Classificação documental: 30.01.02.00



Assinado com senha por ROGI HENRIQUES CEZARINO - Administrador / ROTAS - 05/01/2023 às 16:16:01 e PAULA PATRICIA PROVEDEL MELLO NOGUEIRA - JUIZ FEDERAL / DIRFO - 09/01/2023 às 21:13:34.
Documento Nº: 3645509-5515 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3645509-5515>



JFRJCON202300004

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº JFRJ-EOF-2022/01243

4 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

15.1 - O presente Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, de acordo com o que determina o parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, em conformidade com a Portaria nº RJ-PGD-2010/028 de 10/03/2010.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

16.1 - Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, fica eleito o Foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente Contrato.

Paula Patrícia Provedel Mello Nogueira
Juíza Federal – Diretora do Foro
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO RIO DE JANEIRO

Rogi Henriques Cezarino
ROTAS CAPIXABAS TURISMO LTDA.

Classificação documental: 30.01.02.00



Assinado com senha por ROGI HENRIQUES CEZARINO - Administrador / ROTAS - 05/01/2023 às 16:16:01 e PAULA PATRICIA PROVEDEL MELLO NOGUEIRA - JUIZ FEDERAL / DIRFO - 09/01/2023 às 21:13:34.
Documento Nº: 3645509-5515 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3645509-5515>



JFRJCON202300004

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº JFRJ-EOF-2022/01243

5 de 5

ANEXO I

ENDEREÇOS	
01	Av. Rio Branco, 243 – Anexos I e II – Centro – Capital.
02	Av. Venezuela, 134 – Blocos A e B – Praça Mauá – Capital.
03	Rua Equador, 613 – Santo Cristo - Capital
04	Rua São Januário, 433 – São Cristóvão - Capital
05	Av. Almirante Barroso, 78 – Centro - Capital
06	Rua Coronel Gomes Machado, 75 – Niterói.
07	Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 604 – Niterói.
08	Rua Coronel Serrado, 1000 – Bairro Zé Garoto – São Gonçalo
09	Av. Amélia Saraiva , 99 – 4º e 5º andares – Itaboraí/RJ – Provisoriamente funcionando na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 604 – Niterói/RJ
10	Rua Ailton da Costa, 115 – Duque de Caxias.
11	Av. Presidente Lincoln, 1090 – Vilar dos Teles – São João de Meriti.
12	Rua Oscar Soares, nº 02, Via Light - Centro – Nova Iguaçu.
13	Rua José Fulgêncio de Carvalho Neto, 38 – Aterrado – Volta Redonda.
14	Rua Luís Fonseca Guimarães, 199 – Aterrado – Volta Redonda.
15	Av. Engenheiro Hans Gaiser, 26 – Nova Friburgo.
16	Av. Koeller, 167 – Petrópolis.
17	Rua Dezesete de Dezembro, Lote 04 – Vila São Pedro – São Pedro da Aldeia.
18	Av. Rita Maria Ferreira da Rocha, 1235 – Resende.
19	Av. Presidente Dutra, 1172 – Loja C – Presidente Costa e Silva – Itaperuna.
20	Rua Barbosa de Andrade, 201 – Três Rios.
21	Rua Carmela Dutra, 181 - Agriões - Teresópolis.
22	Rodovia do Petróleo – RJ 168 Km 4 – Virgem Santa – Macaé.
23	Rua Salma Repani, 114 – Magé.
24	Praça do Santíssimo Salvador, 62 – Campos.
25	Rua José Alves Pimenta, 1091 – Matadouro – Barra do Piraí.
26	Rua Doutor José Watanabe, 55 – Parque das Palmeiras – Angra dos Reis

Classificação documental: 30.01.02.00



Assinado com senha por ROGI HENRIQUES CEZARINO - Administrador / ROTAS - 05/01/2023 às 16:16:01 e PAULA PATRICIA PROVEDEL MELLO NOGUEIRA - JUIZ FEDERAL / DIRFO - 09/01/2023 às 21:13:34.
Documento Nº: 3645509-5515 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3645509-5515>



JFRJCON202300004

SIGA



FLIGHT VOUCHER VOUCHER DE AÉREO

Booking confirmed and guaranteed
Reserva confirmada e garantida



Ref. Suplier / Loc. do Fornecedor

**CM/AUR4BD
LSAHM4**

Issue Date/ Data de Emissão

09/03/2023 17:49:39

Status

EMITIDO

Internal Ref / Loc. Interno

1882780

Agency / Agência

Name / Nome: ROTAS CAPIXABAS
TURISMO LTDA

Consultor/Agent: Rogi Henriques
Cezarino

Emergency/Emergências:
+55 45 3521-8585

Charge to / Para faturamento

FRT Operadora de Turismo Ltda (IGU)

CNPJ: 04.545.690/0001-15

Adress / Endereço: Av. Brasil, 1345

e-mail: faturas@ftr.tur.br

Phone / Tel: (45) 3521-8500

Creation Date / Criado em: 09/03/2023

Information/Informações

Tipo	Nome	Sobrenome	Sexo	Bilhete
ADT	MIRIAM	ALVIM SOARES	F	23092842901903
ADT	SANDRO	CRIBARI SOARES	M	23092842901925
ADT	KLEBIA	AZEVEDO DE OLIVEIRA	F	23092842901914
ADT	EDIVAR	MORAES	M	23092842901936

	Voo: 702 Bagagem: 0	GRU-São Paulo Saída: 03/05/2023 03:22	▶	PTY-Cidade do Panamá Chegada: 03/05/2023 08:20	Classe: E Duração: 04:58:00	Qtd. Paradas: 0 Equip: 7M9
	Voo: 375 Bagagem: 0	PTY-Cidade do Panamá Saída: 03/05/2023 09:44	▶	PUJ-Punta Cana Chegada: 03/05/2023 13:27	Classe: E Duração: 03:43:00	Qtd. Paradas: 0 Equip: 738
	Voo: 178 Bagagem: 0	PUJ-Punta Cana Saída: 10/05/2023 12:33	▶	PTY-Cidade do Panamá Chegada: 10/05/2023 14:22	Classe: L Duração: 01:49:00	Qtd. Paradas: 0 Equip: 739
	Voo: 725 Bagagem: 0	PTY-Cidade do Panamá Saída: 10/05/2023 15:48	▶	GRU-São Paulo Chegada: 11/05/2023 00:51	Classe: L Duração: 09:03:00	Qtd. Paradas: 0 Equip: 7M9

Atenção às recomendações do seu voo:

- Apresentar-se no balcão da cia aérea para check-in com antecedência mínima de 2 horas para vôos nacionais ou 3 horas para vôos internacionais.
- Em caso de pandemia acrescentar em 1 hora a antecipação.
- Não nos responsabilizamos por problemas técnicos nos aplicativos e sites das cias aéreas que impedem a realização do pré check-in. O passageiro fica ciente que nesta ocasião deve se apresentar no balcão da cia aérea do aeroporto com tempo suficiente para fazê-lo de forma presencial.
- Em caso de No Show (perda do voo) avisar imediatamente a sua agência.
- Apresentar documentação exigida conforme destino da sua viagem.